



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ofício nº. 1251 - P

Palmas, 15 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins, em exercício
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 56/2021, originário do Projeto de Lei nº 323/2021, de autoria da Deputada Valderez Castelo Branco, que institui o Dia Estadual do Jalapão, e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*Recebido, 16/12/2021
M.ª Leni Maria*